Exercício: 2024

Página(s): 1/1

Decreto Nº 1770 - de 22 de Março de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 500,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de SANTANA DO GARAMBEU.

Total Geral Acrescido		500,00
Total da Instituição 02		500,00
Total da Offidado o 1		500,00
Total da Sub-Unidade 01		500,00
2.01.01.04.122.0104.2.0003-	1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO R\$	500,00
Sub-Unidade 01 - GABINETE		
Unidade 01 - PREFEITURA I	MUNICIPAL	
Orgão 02 - PREFEITURA MU	INICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0185.2.0084	-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO/SUBVENÇÃO CULTURAL	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 05		R\$	500,00
Total da Unidade 03		R\$	500,00
Total da Instituição 02		R\$	500,00
Total Geral Anulado		R\$	500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 22 de Março de 2024

JOSE FRANCISCO DE MOURA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 116.186.398-20 Service Responser